



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 659/2025**

**PROJETO DE LEI N.º 14.566**, do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, que institui o Programa “Adote uma Placa”.

**PARECER 74**

A proposta em análise, de autoria do Vereador **RODRIGO GUARNIERI ALBINO**, institui o Programa “Adote uma Placa”.

Tal proposição tem o objetivo de oferecer subsídios legais para que munícipes, associações de bairro, organizações não governamentais, empresas, dentre outros, possam confeccionar placas visando a limpeza, manutenção, conservação e proteção ambiental em praças e áreas públicas, por meio de mensagens incentivando o recolhimento de lixo e de dejetos de animais por seus donos, manutenção, zeladoria, proteção e preservação do meio ambiente.

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por parecer favorável da Procuradoria Jurídica, de n.º 60/2025, que atesta a sua legalidade e constitucionalidade.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece voto favorável.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

/jgb





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código F9C0-825B-0F49-C866

